



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

BRUNO DE MORAES
CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2024.05.10 17:09:26 -03'00'



ANO XXV - Nº 1570

10 de maio de 2024

LEIS

LEI Nº 6.631/2024

Institui o Plano Municipal de Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo, na forma do Anexo.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo será implementado nos termos das políticas públicas definidas nas Leis Orçamentárias, notadamente a Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Plurianual - PPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

PLANO DE AÇÃO

PROPOSTAS

Uma cidade para ser bem-sucedida tem que criar condições para o seu desenvolvimento, sustentabilidade e competitividade, encontrando uma razão de ser, um caráter, um perfil próprio, uma atratividade, diversos fatores de diferenciação e capacidade sustentada de oferta de serviços, capacidades e competências.

Jacareí, como um Município de Interesse Turístico - MIT e Classificação "B" no Mapa de Turismo Brasileiro, necessita ter a sua política e estratégia de afirmação e desenvolvimento turístico para poder ter êxito no atual contexto de competição regional.

Com base nas pesquisas de demanda coletadas e no aumento expressivo de público nos eventos da cidade, observamos a necessidade do fortalecimento e aperfeiçoamento de segmentos de mercado para o turismo de eventos, com objetivo de propiciar a cadeia produtiva e a sustentabilidade do turismo da região do Vale do Paraíba.

Apresentaremos advindos do Turismo, arranjos produtivos, parcerias, arranjos de desenvolvimento local e ainda o arranjo econômico através de projetos e eventos que gerarão fluxos turísticos para nossa cidade, possibilitando a sua consolidação como destino turístico.

O desenvolvimento do turismo de eventos é uma realidade incontestável e evidente em todo o mundo. O turismo de eventos será como uma 'vitrine' para desenvolver turisticamente Jacareí, identifica-la como destino turístico, desenvolver nossos atrativos e combater a sazonalidade.

Turismo de Eventos, alinhados com Roteiros Turísticos farão parte significativa na composição do produto turístico de Jacareí, atendendo intrinsecamente às exigências do mercado em matéria de entretenimento, lazer, conhecimento, descanso e muitas outras motivações, se tornando uma tendência promissora que gerará movimento econômico e social para nossa cidade.

Metas e objetivos:

- o fortalecimento do turismo de eventos, oportunidades e economia criativa;
- o desenvolvimento da comunidade para o despertar turístico;
- a realização de um espírito de festa, gerado através do intercâmbio de valores e do desenvolvimento de uma sensação de pertença;
- promover a tradição através da celebração da história de nossa cidade;

- promover a hospitalidade através da troca de valores e experiências;
- promover a criação de estruturas e atividades que propiciam atividades de lazer espontâneas;
- promover a criação de temas originários da tradição e dos valores culturais de Jacareí nos futuros eventos;
- desenvolvimento de Jacareí como destino turístico.

Na atualidade, é inegável a importância do turismo de eventos como uma das formas para potencializar o desenvolvimento turístico de Jacareí, ele poderá assumir um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade: criar empregos diretos ou indiretos; proporcionar uma melhoria da infraestrutura básica e turística; promover o crescimento e a comercialização de produtos de nossa cidade; motivar o município a permanecer na cidade; afugentar eventos predadores; fomentar o intercâmbio entre turistas e anfitriões e principalmente, acrescentar valor à oferta turística de Jacareí, com planejamento e organização em sua execução, fortalecendo parcerias já existentes e atraindo novas parcerias

GESTÃO DO TURISMO

A cooperação pública e privada em prol do turismo é essencial para impulsionar o desenvolvimento turístico de uma região. Isso envolve a articulação interinstitucional dos diversos órgãos da administração pública municipal, incluindo o órgão oficial de Turismo, nos processos de formulação de políticas públicas, planejamento e gestão compartilhada dos atrativos, eventos e ações culturais. É fundamental estabelecer uma agenda proativa única de ações, priorizando as competências do órgão oficial de Turismo e das entidades representativas do setor, visando ao desenvolvimento sustentável da atividade turística.

EIXOS TEMÁTICOS, LINHAS DE ATUAÇÃO E AÇÕES

Para fins de alinhamento, compreende-se neste documento como:

13.4 EIXO TEMÁTICO:

O conjunto de temas que orientam e limitam o planejamento de um determinado trabalho, funcionando como um suporte ou guia.

EIXO 1 - ESTRATÉGIAS DE MARKETING

EIXO 2 - CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

EIXO 3 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

EIXO 4 - GESTÃO E LEGISLAÇÃO

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

EIXO 6 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

LINHA DE ATUAÇÃO: Define as prioridades dentro dos eixos temáticos.

AÇÃO: Atividade que deve ser desenvolvida dentro de cada linha de atuação para o alcance dos objetivos.

PRAZOS:

CURTO: 2 ANOS

MÉDIO: 5 ANOS

LONGO: 10 ANOS

PRIORIDADES:

ALTA

MÉDIA

BAIXA

1.5 GRÁFICO PLANO DE AÇÃO

EIXO 1 - ESTRATÉGIAS DE MARKETING

Desenvolver estratégias de marketing para divulgação e valorização dos atrativos turísticos de Jacareí.

LINHA DE ATUAÇÃO: INTERNET

AÇÃO

PRAZO

PRIORIDADE